



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 1256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata De Registro De Preços Nº 062/2021- Pregão Eletrônico Nº 028/2021- Com Efeito De Termo De Compromisso De Fornecimento- Novais Jardim Medicina E Diagnostico Por Imagem Eireli.**
- **Adjudicação Do Objeto- Pregão Eletrônico Nº 028/2021 Para Registro De Preço- Processo Administrativo Nº 097/2021- Novais Jardim Medicina E Diagnostico Por Imagem Eireli.**
- **Termo De Homologação Pregão Eletrônico – SRP Nº 028/2021- Empresa: Jardim Medicina E Diagnostico Por Imagem Eireli.**
- **Extrato De Contrato- Vinculado A Ata De Registro De Preços Nº 062/2021- Contratado: Novais Jardim Medicina E Diagnostico De Produtos E Serviços Em Equipamentos Eireli.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILLC7E+TUW0VUWLSPW3DWQ

## Licitações

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE** **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 03.235.962-40 SSP/BA e CPF nº 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 002/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **NOVAIS JARDIM MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, CNPJ nº 29.030.049/0001-79** com endereço à Avenida Otávio Santos, 58 - Centro – Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.020-750, e-mail: [prolabca1@hotmail.com](mailto:prolabca1@hotmail.com), representada neste ato pela Sra. Juli Quelle Novais Jardim dos Santos Amaral, portadora do RG nº 1163929328 SSP/BA e CPF nº 036.307.455-47, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS EM EXAMES ESPECIALIZADOS.**

**1.2** A existência de preços registrados não obriga a

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 01**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100	UNID.	Endoscopia digestiva alta	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
				TOTAL	R\$ 27.000,00

**LOTE 02 – Serviço de colonoscopia**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	25	UNID.	Colonoscopia	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
				TOTAL	R\$ 22.500,00

**LOTE 03 – Serviço de ultrassonografia morfológica**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	36	UNID.	Ultrassonografia morfológicaColonoscopia	R\$ 315,00	R\$ 11.340,00
				TOTAL	R\$ 11.340,00

**LOTE 04 – Ecocardiograma e Eletrocardiograma**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	50	UNID.	Ecocardiograma adulto (color/Doppler)	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
2	20	UNID.	Ecocardiograma infantil (color/Doppler)	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
3	100	UNID.	Eletrocardiograma	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
				TOTAL	R\$ 22.050,00

**LOTE 05 – Ultrassonografia vascular**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	36	UNID.	Ultrassonografia vascular (membro)	R\$ 108,00	R\$ 3.888,00
				TOTAL	R\$ 3.888,00

**LOTE 06 – MAPA, HOLTER e Teste ergométrico**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	36	UNID.	MAPA	R\$ 144,00	R\$ 5.184,00
2	36	UNID.	HOLTER	R\$ 157,50	R\$ 5.670,00
3	36	UNID.	Teste ergométrico	R\$ 153,00	R\$ 5.508,00
				TOTAL	R\$ 16.362,00

**LOTE 07 – Eletroencefalograma**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	200	UNID.	Eletroencefalograma	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
				TOTAL	R\$ 27.000,00

**LOTE 08 – Eletroneuromiografia**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	24	UNID.	Eletroneuromiografia	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
				TOTAL	R\$ 12.960,00

**LOTE 09 – Tomografia computadoriza semcontraste**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	36	UNID.	Tomografia de Crânio	R\$ 238,50	R\$ 8.586,00
2	10	UNID.	Tomografia de face ou seios da face	R\$ 238,50	R\$ 2.385,00
3	10	UNID.	Tomografia da face/ seios da face 3D	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
4	10	UNID.	Tomografia do Tórax alta-resolução TEP	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
5	10	UNID.	Tomografia do tórax	R\$ 238,50	R\$ 2.385,00
6	10	UNID.	Tomografia do abdome total	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
7	10	UNID.	Tomografia do abdome inferior	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
8	10	UNID.	Tomografia do abdome superior	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
9	10	UNID.	Tomografia da perna	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
10	10	UNID.	Tomografia do quadril	R\$ 229,50	R\$ 2.295,00
11	10	UNID.	Tomografia da coxa	R\$ 229,50	R\$ 2.295,00
12	10	UNID.	Tomografia da bacia	R\$ 229,50	R\$ 2.295,00
13	10	UNID.	Tomografia de coluna cervical	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
14	10	UNID.	Tomografia de coluna dorsal	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
15	10	UNID.	Tomografia de coluna lombar	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
16	10	UNID.	Tomografia do pé	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
17	10	UNID.	Tomografia da mão	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
18	5	UNID.	Tomografia do cotovelo	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
19	10	UNID.	Tomografia do ombro.	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
				TOTAL	R\$ 59.166,00

**LOTE 10 – Tomografia computadoriza com contraste**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20	UNID.	Tomografia de Crânio	R\$ 328,50	R\$ 6.570,00
2	5	UNID.	Tomografia de face ou seios da face	R\$ 328,50	R\$ 1.642,50
3	5	UNID.	Tomografia da face/ seios da face 3D	R\$ 468,00	R\$ 2.340,00
4	5	UNID.	Tomografia do Tórax alta-resolução TEP	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
5	5	UNID.	Tomografia do tórax	R\$ 328,50	R\$ 1.642,50

6	5	UNID.	Tomografia do abdome total	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
7	5	UNID.	Tomografia do abdome inferior	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
8	5	UNID.	Tomografia do abdome superior	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
9	5	UNID.	Tomografia da perna	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
10	5	UNID.	Tomografia do quadril	R\$ 319,50	R\$ 1.597,50
11	5	UNID.	Tomografia da coxa	R\$ 319,50	R\$ 1.597,50
12	5	UNID.	Tomografia da bacia	R\$ 319,50	R\$ 1.597,50
13	5	UNID.	Tomografia de coluna cervical	R\$ 324,00	R\$ 1.620,00
14	5	UNID.	Tomografia de coluna dorsal	R\$ 324,00	R\$ 1.620,00
15	5	UNID.	Tomografia de coluna lombar	R\$ 324,00	R\$ 1.620,00
16	5	UNID.	Tomografia do pé	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
17	5	UNID.	Tomografia da mão	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
18	5	UNID.	Tomografia do cotovelo	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
19	5	UNID.	Tomografia do ombro.	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
				Total	R\$ 42.547,50

**LOTE 11 – Ressonância Magnética**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	10	UNID.	Ressonância Magnética de Articulações	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
2	10	UNID.	Ressonância Magnética de Crânio	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
3	5	UNID.	Ressonância Magnética de Abdomen superior	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00
4	5	UNID.	Ressonância Magnética de Coluna	R\$ 589,50	R\$ 2.947,50
				Total	R\$ 15.322,50

**LOTE 12 – Densitometria óssea**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20	UNID.	Densitometria óssea	R\$ 148,50	R\$ 2.970,00
				Total	R\$ 2.970,00

**LOTE 13 – Cintilografia óssea**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	12	UNID.	Cintilografia óssea	R\$ 562,50	R\$ 6.750,00
				Total	R\$ 6.750,00

**ESTES SERVIÇOS ABAIXO REALCIONADOS (EXAMES) DEVERÃO SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PLANALTO UMA VEZ POR SEMANA EM LOCAL, DIA E HORÁRIO PRÉ-ESTABELECIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**LOTE 14 – Serviço de ultrassonografia obstétrica**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	220	UNID.	Obstétrica	R\$ 90,00	R\$ 19.800,00

				Total	R\$ 19.800,00
--	--	--	--	-------	---------------

**LOTE 15 – Serviço de ultrassonografia diversas**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	480	UNID.	Abdome total, parede abdominal, rins, vias urinárias, Pélvica, Transvaginal, Mamária (...). Partes moles (músculo esquelético: ombro, cotovelo, joelho, punho...)	R\$ 103,50	R\$ 49.680,00
				Total	R\$ 49.680,00

**BLOCO: CONSULTAS COM ESPECIALISTAS**

**LOTE 16 – Consulta com Especialista - Anestesista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100	UNID.	Consulta Anestesista	R\$ 148,50	R\$ 14.850,00
				Total	R\$ 14.850,00

**LOTE 17 – Consulta com Especialista - Angiologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	150	UNID.	Consulta Angiologista	R\$ 162,00	R\$ 24.300,00
				Total	R\$ 24.300,00

**LOTE 18 – Consulta com Especialista - Dermatologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	50	UNID.	Consulta Dermatologista	R\$ 148,50	R\$ 7.425,00
				Total	R\$ 7.425,00

**LOTE 19 – Consulta com Especialista - Endocrinologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	30	UNID.	Consulta Endocrinologista	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
				Total	R\$ 4.950,00

**LOTE 20 – Consulta com Especialista – Gastroenterologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	50	UNID.	Consulta Gastroenterologista	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
				Total	R\$ 8.100,00

**LOTE 21 – Consulta com Especialista - Nefrologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	30	UNID.	Consulta Nefrologista	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
				Total	R\$ 6.750,00

**LOTE 22 – Consulta com Especialista - Neurologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	50	UNID.	Consulta Neurologista	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
				Total	R\$ 9.000,00

**LOTE 23 – Consulta com Especialista - Oftalmologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100	UNID.	Consulta Oftalmologista	R\$ 139,50	R\$ 13.950,00
				Total	R\$ 13.950,00

**LOTE 24 – Consulta com Especialista – Otorrino**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100	UNID.	Consulta Otorrinolaringologista	R\$ 148,50	R\$ 14.850,00
				Total	R\$ 14.850,00

**LOTE 25 – Consulta com Especialista - Urologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	50	UNID.	Consulta Urologista	R\$ 153,00	R\$ 7.650,00
				R\$	R\$ 7.650,00

**LOTE 26 – Consulta com Especialista -Reumatologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	60	UNID.	Consulta Reumatologista	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
				Total	R\$ 10.500,00

**LOTE 27 – Consulta com Especialista -Pneumologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	80	UNID.	Consulta Pneumologista	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
				Total	R\$ 14.400,00

**LOTE 28 – Consulta com Especialista – Cirurgião Geral**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	80	UNID.	Consulta Cirurgião Geral	R\$ 162,00	R\$ 12.960,00
				Total	R\$ 12.960,00

**LOTE 29 – Consulta com Especialista – Cirurgião Pediátrico**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	80	UNID.	Consulta Cirurgião Pediátrico	R\$ 255,00	R\$ 20.400,00
				Total	R\$ 20.400,00

**LOTE 30 – Consulta com Especialista – Proctologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	80	UNID.	Proctologista	R\$ 229,50	R\$ 18.360,00
				R\$	R\$ 18.360,00

**LOTE 31 – Consulta com Especialista – Mastologista**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100	UNID.	Mastologista	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
				Total	R\$ 16.200,00

**LOTE 32 – Consulta com Especialista –Neuro-Pediatra**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	--------	-------	---------------	-------------	----------



1	100	UNID.	Consulta Neuro-Pediatra	R\$ 229,50	R\$ 22.950,00
				Total	R\$ 22.950,00

**LOTE 33 – Consulta com Especialista –Fonoaudiólogo**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	80	UNID.	Consulta Fonoaudiólogo	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
				Total	R\$ 10.800,00

**BLOCO: OUTROS EXAMES**

**LOTE 34 – Laringoscopia**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	40	UNID.	Laringoscopia	R\$ 247,50	R\$ 9.900,00
				Total	R\$ 9.900,00

**LOTE 35 – Espirometria**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	12	UNID.	Laringoscopia	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00
				Total	R\$ 1.836,00

**LOTE 36 – Audiometria**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	24	UNID.	Audiometria tonal	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
2	24	UNID.	Audiometria vocal	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
		UNID.		Total	R\$ 6.480,00

**LOTE 37 – Microscopia Especular**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	90	UNID.	Croscopia especular	R\$ 225,00	R\$ 20.250,00
				Total	R\$ 20.250,00

**LOTE 38 – Oftalmologia - Paquímetria Ultrassônica**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	50	UNID.	Paquímetria Ultrassônica	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
				Total	R\$ 9.450,00

**LOTE 39 – Oftalmologia - Biometria Ultrassônica**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100	UNID.	Biometria Ultrassônica	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
2		UNID.		Total	R\$ 18.900,00

**LOTE 40 – Oftalmologia – Campimetria  
computadorizada - monocular**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	100	UNID.	Campimetria computadorizada - monocular	R\$ 148,50	R\$ 14.850,00
				Total	R\$ 14.850,00

**BLOCO: ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA - CITOPALÓGICA**



**LOTE 41 - Serviço de anatomia patológica e Citopatologia**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	36	UNID.	Biópsia	R\$ 114,00	R\$ 4.104,00
2	400	UNID.	Anatomopatológico	R\$ 209,00	R\$ 83.600,00
3	24	UNID.	(Análise histopatológica de biópsia)	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
4	36	UNID.	Próstata teleguiada	R\$ 378,10	R\$ 13.611,60
5	36	UNID.	Anexo	R\$ 52,25	R\$ 1.881,00
6	30	UNID.	Citologia (mama e tireoide)	R\$ 109,25	R\$ 3.277,50
7	24	UNID.	Imuno-histoquímica	R\$ 617,50	R\$ 14.820,00
				Total	R\$ 125.398,10

**LOTE 42 – Citopatologia (leitura de lâmina preventivo ginecol.**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	5000	UNID.	Citopatologia	R\$ 42,75	R\$ 213.750,00
				Total	R\$ 213.750,00

**LOTE 43 – Biópsia/Punção**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	120	UNID.	PAAF Tireoide	R\$ 294,50	R\$ 35.340,00
2	120	UNID.	PAAF Mama	R\$ 304,00	R\$ 36.480,00
3	120	UNID.	Biópsia de Colo de Útero	R\$ 351,50	R\$ 42.180,00
4	120	UNID.	Biópsia de Pele	R\$ 522,50	R\$ 62.700,00
5	120	UNID.	Biópsia de Próstata	R\$ 636,50	R\$ 76.380,00
				Total	R\$ 253.080,00

**2.2** O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes **01 a 43** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.248.040,10 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil quarenta reais e dez centavos)**, conforme acima no quadro geral.

**3. DO CADASTRO RESERVA**

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva

somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

#### **4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA**

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### **5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

5.1 A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantidade Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços
  - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e

justificados:

- a. Por razão de interesse público;ou
- b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

## **8 DASSANÇÕES**

**8.1** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da faltacometida:

- 8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- 8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 ( dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;  
Multa compensatória de 5% ( cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
- 8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;
- 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**8.2** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei

- nº 9.784, de 1999.
- 8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

## **9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

## **10 DA VALIDADE DA ATA**

- 10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 21/07/2021 tendo validade até 21/07/2022, não podendo ser prorrogada.

## **1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

## **12 DA DIVULGAÇÃO**

- 12.1A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### 13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 21 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

**NOVAIS JARDIM MEDICINA E DIAGNOSTICO POR  
IMAGEM EIRELI**

CNPJ Nº 29.030.049/0001-79

JULI QUELLE NOVAIS JARDIM DOS SANTOS AMARAL

RG Nº 1163929328 SSP/BA

CPF Nº 036.307.455-47

**Renê da Silva Soares Rodrigues**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021**

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS EM EXAMES ESPECIALIZADOS**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, a Pregoeira, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa **NOVAIS JARDIM MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, CNPJ n.º 29.030.049/0001-79**.

Planalto – Bahia, 14 de julho de 2021.

---

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
Pregoeira



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 028/2021**

**A Secretaria Municipal de Saúde**

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na Prestação de serviços em consultas médicas e procedimentos em exames especializados. Ata com vigência de 12 (doze) meses**, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 028/2021, a fim de que o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

<b>Empresa – Razão Social</b>	<b>Lote (s)</b>	<b>Valor</b>
<b>NOVAIS JARDIM MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, CNPJ nº 29.030.049/0001-79</b>	<b>01 a 43</b>	<b>R\$ 1.248.040,10</b>

**Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 21 de julho de 2021.**

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
Pregoeira

**Adiney da Silva Soares**  
Membro Equipe de Apoio

**HOMOLOGO,**

**Renê da Silva Soares Rodrigues**  
Secretário Municipal de Saúde

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

**CONTRATO Nº 010.07/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**

**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**

**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**CNPJ nº 11.402.446/0001-69**

**CONTRATADO: NOVAIS JARDIM MEDICINA E DIAGNOSTICO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 29.030.049/0001-79**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS EM EXAMES ESPECIALIZADOS**

**DOTAÇÃO:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

**VIGENCIA: 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias**

**ASSINATURA: 22 de julho de 2021**